



INDICAÇÃO Nº IND 5978 /2015

(Do Senhor Deputado Juarezão PRTB)

L I D O
Em, 10/11/15
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para construção de ponte na vicinal 533, trecho que liga Brazlândia ao Padre Lúcio / Aguas Lindas GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER para construção de ponte na vicinal 533, trecho que liga Brazlândia ao Padre Lúcio / Aguas Lindas GO.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5978 / 2015
Fº Nº 01 Paulo

O trecho vicinal desde a ponte do Rio Descoberto, no bairro Padre Lúcio até a BR-080 que liga a Brazlândia ao município goiano. A construção da ponte na VC-533 será de suma importância para os moradores tanto de Brazlândia quanto de Águas Lindas.

A via possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com Aguas Lindas. Além disso, atende milhares de pessoas que residem na região e que usam a estrada como único acesso a Brazlândia, já que noventa por cento da população de Padre Lúcio fazem suas compras e usam os serviços do comércio da cidade.

A construção da ponte facilitará também o escoamento da produção agrícola dos chacareiros, tornará o trajeto mais rápido e seguro para os motoristas, além de melhorar o tráfego dos ônibus escolares que transportam as crianças para as escolas de Brazlândia.

Edy 2496



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



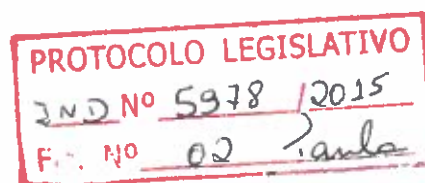
O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam.

Diante disso faz-se necessária a construção de uma ponte na VC-533, haja vista, que irá diminuir significativamente o risco de acidentes, bem como trazer segurança, conforto e qualidade de vida da população.

Sala das Sessões em,


Deputado JUAREZÃO

PRTB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 16/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

